



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1361822/2021
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DISCUSSÃO SOBRE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PROPOSTA Nº 002/2021 – (CEAU-CAU/BR)

O COLEGIADO DE ENTIDADES NACIONAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 5 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do art. 101 do Regimento Interno do CAU/BR no qual compete a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR “apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a exercício profissional, encaminhadas pelo Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/BR)”;

Considerando a apresentação da coordenadora da CEP-CAU/BR, Patricia Luz, sobre as Deliberações nº 018 e 050/2020 da CEP-CAU/BR, que tratam de MEI, na 58ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/BR, realizada no dia 5 de agosto de 2021;

Considerando o estudo encomendado pela FNA, intitulados “considerações sobre o Microempreendedor Individual no Brasil – uma análise aplicada à arquitetura”; e

Considerando que o CEAU-CAU/BR discutiu a necessidade de analisarem outras opções, como Super Simples e Salário Mínimo Profissional, e manifestaram a preocupação com relação ao mercado de trabalho e de o MEI influenciar na precarização da profissão.

PROPÕE:

- 1 – Encaminhar esta deliberação à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR), junto com o estudo elencado acima, para apreciação e deliberação acerca de Microempreendedor Individual (MEI), com uma análise contendo dados qualitativos e quantitativos, sugerindo um posicionamento para tratativa do assunto na 5ª Reunião extraordinária do CEAU/BR, a se realizar no dia 19 de agosto de 2021.
- 2- Encaminhar o material para a Assessoria Parlamentar e Institucional para que possa assessorar a CEP/BR na análise dos dados qualitativos e quantitativos;
- 3- Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CEP-CAU/BR	Apreciar e deliberar indicando um posicionamento sobre MEI	19 de agosto de 2021 (5ª reunião extraordinária do CEAU-CAU/BR)



2	AIP	assessorar a CEP/BR na análise dos dados qualitativos e quantitativos	19 de agosto de 2021 (5ª reunião extraordinária do CEAU-CAU/BR)
---	-----	---	---

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 5 de agosto de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

Instituição	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
ABEA	Coordenadora	Ana Maria Reis de Goes Monteiro	X			
FNA	Coordenadora-Adjunta	Eleonora Lisboa Mascia	X			
ABAP	Membro	Luciana B. Martins Schenk				X
AsBEA	Membro	Danilo Batista	X			
CAU/BR	Membro	Nadia Somekh	X			
CEF/BR	Membro	Valter Luis Caldana Junior				X
CEP/BR	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IAB-DN	Membro	Maria Elisa Baptista	X			
FNEA	Membro	Helena Andrade Ew	-	-	-	-

Histórico da votação:**58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/BR****Data:** 5/8/2021**Matéria em votação:** Proposta nº 02/2021 - Discussão sobre Microempreendedor Individual (MEI).**Resultado da votação:** Sim (06) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Impedimento (0) Total de votos (06)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Ana M. Reis de Goes Monteiro